



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001/2017 – S.R.P. do processo nº 42700/2016 – FLY 0333.0005510/2016, tipo menor preço. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme CI nº 0281/2016 e solicitação 793/2016 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 10/01/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação, Dia: 20/01/2017 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 09 de Janeiro de 2017

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Página 1/1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - ME nº 03.773.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, na zona urbana representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte de DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Ciente disso, não permanece outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser declarar a inerte do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e consequentemente determinar que em sucessivo no caso prático do Departamento de Tribulação, a Comarca de NOVA ANDRADINA, mediante o uso da Notificação de Faltas 02, expedida em seguida à correspondente Carteira de Dívida Ativa - CDA, encaminhada à Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº da Proc.	Contribuinte	Valor do Impost	Contribuinte
182016	ADERIANO ROSA DA SILVA	1360	3347
202016	ADERIANO ROSA DA SILVA	2737	3347
1832016	JOSE CARLOS COMBES	6008	30948
2222016	ANA GABRIELA LORENZINI RODRIGUES	7307	34003
2232016	ANA GABRIELA LORENZINI RODRIGUES	23007	34003
2202016	ANDERSON FERREIRA LOPES	29189	27781
2442016	ANTONIA EZELENA FORTUNATO DOS SANTOS	7502	21499
2692016	ANTONIO DE JESUS F GARCIA	2902	2902
2772016	ANTONIO SELLEH	898	898
2782016	ANTONIO SELLEH	9491	9491
3032016	BENI FERREIRA GARCIA	19007	19007
3192016	CASTANO VIEIRA DE CASTRO	3787	8787
3182016	CAMILA SARANA VIEIRA	19208	32213
3172016	CAMILA SARANA VIEIRA	19120	32213
3192016	CARLOS ALBERTO HERBECK	19120	35110
3302016	CICERO NERES DA SILVA	11488	11488
3372016	CICERO NERES DA SILVA	23207	11488
3382016	CICERO NERES DA SILVA	11488	11488
3742016	CLEODILDO DE MORAIS	31090	34100
3752016	CLEODILDO DE MORAIS PEREIRA	4607	22078
3792016	CLOVIS MANTOES DE CARVALHO	3923	3923
3852016	DANIEL PAULO DA SILVA	7607	10474
3882016	DARIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO	4239	2189
3892016	DARIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO	4273	2189
3902016	DARIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO	27409	2189
3922016	DAVID CARLO LUCAS	6918	6918
3942016	DELUCIA DIAS DUARTE	331	331
3952016	DEREALDO LIMA	8087	8087
4052016	DIRCE GARAFIÃO FERREIRO	8403	23338
4092016	DIANILDO FERREIRA	8931	8931
4192016	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	8909	23788
4302016	EDITE ARRUDA CAMPOS DE SOUZA	9198	9398
4442016	EDSON FURUSSE SONDICA	4363	20218
4642016	ELIAS DINIZ ALENCAR	3183	3353
4972016	ELIO ANGELO COELHO	9393	9393
4982016	ELISA BATISTA CENTURIAO	438	20520
4992016	ELISA BATISTA CENTURIAO	438	20520
5202016	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	6973	6994
5212016	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	6994	6994
5222016	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	6994	6994
5232016	FABIANA DE JESUS ANDRADE	23474	29097
5292016	FRANCIELLI GONZALES DA SILVA	8990	32791

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Página: 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGO - MF sob o nº 03.73.317001-10, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte de DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na base fiscal consta o seguinte:

"...Conste desse, não havendo outra alternativa à essa Administração Pública, e não ser possível a revisão do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e consequentemente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Contribuinte DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de Infração 02, expedida em seguida e correspondente Cartão de Dívida Ativa - CDA, inscrita no(a) e Arquivo de Juntas para as devidas providências."

Nº da Proc.	Contribuinte	Cadastro de Imóvel	Cod. Contribuinte
5472016	F. L. TERRAPLANAGEM E DRENAGEM LTDA - ME	7404	30710
5492016	F. L. TERRAPLANAGEM E DRENAGEM LTDA - ME	7404	30710
5712016	FRANCISCO JOSÉ GALINDO	6183	6183
5892016	GERALDO DAS DUS SANTOS	6261	6262
5892016	GERALDO DAS DUS SANTOS	22089	6262
5892016	GERALDO DAS DUS SANTOS	27026	6262
5972016	GILDO SOUZA DA SILVA	2967	2967
5982016	GILSON ANTONIO MIRANDA E MONICA CRISTINA MARGUES	2601	2601
6022016	GRANIS DO FERREIRA	2706	2706
6052016	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777
6082016	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777
6172016	HELIO DA SILVA TEIXEIRA	5113	8477

Sua base de Processos: 02

Ta notificação e prazo acima mencionada tem a prioridade de receber, comunicando que os mesmos serão inscritos em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente, acatando todas providências e honorários advocatícios, desde a decisão de revê-la.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e comparecer ao Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 6 de Janeiro de 2017.


WALTER FERNANDES
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

02/07

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal**PORTARIA Nº. 013, de 05 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2017, as seguintes pessoas para compor a **Comissão Permanente de Fiscalização de Obras Públicas**, a fim de fiscalizar todas as obras do Governo Municipal de Nova Andradina - MS (autos 47. 486/2017):

- I - **Responsável pela Fiscalização:** Engº. Civil Michele Beniti Barbosa;
- II - **Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- III - **Responsável pela Fiscalização:** Engª Civil Emanuelle Muchon de Souza;
- IV - **Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Eurico Moreira Chaves;
- V - **Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil João Gabriel Lopes Pini;
- VI - **Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Eurico Moreira Chaves;
- VII - **Representante do Agente Promotor:** Eng. Júlio César Castro Marques;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 504, de 10 de novembro de 2016.

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 014, de 05 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o benefício da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 399/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de *Especialista de Educação*, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO SILVA**, matrícula 1501, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 16 de dezembro de 2016 (autos 47.262/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, CX 001 CEP 79.750-000
Fone: 67 3441-1251 www.pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 015, de 05 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o benefício da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 373/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Básicos*, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **ELZA FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 1487, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2016 (autos 47.276/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, CX 001 CEP 79.750-000
Fone: 67 3441-1251 www.pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 016, de 05 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal **FÁTIMA FERNANDES COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, (autos 47.474/2017).

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 26 de 04 de fevereiro de 2014, que a nomeou para o cargo acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, CX 001 CEP 79.750-000
Fone: 67 3441-1251 www.pmna.ms.gov.br

PORTARIA Nº 017, de 06 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretora-Geral da Agência Municipal de Habitação**, Símbolo DAS - 111, lotada na Governadoria Municipal.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina-MS, 06 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018, de 06 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LÚCIA SUGUITA YASUNAKA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Governadoria Municipal.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina-MS, 06 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019, de 06 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Antônio da Costa**, servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Cláudio Sanches**, servidor ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, **Gilberto Barbieri**, servidor ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, e **Katia de Matos Inácio**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, ambos do quadro permanente do Município de Nova Andradina, para atuarem como Pregoeiros.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio:

a) Thiago Antônio da Costa, servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo;

b) Cláudio Sanches, servidor ocupante do cargo de Operador de Microcomputador;

c) Gilberto Barbieri, servidor ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais;

d) Katia de Matos Inácio, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo;

e) Andreia Rodrigues Guissoni, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços; e,

f) Paulo Sérgio D'Alkimin Filho, servidor ocupante do cargo de Nutricionista.

Parágrafo único. A equipe de apoio atuará nos pregões conforme disposto nos Decretos 702 e 703, de 26 de dezembro de 2006.



Portaria 019/2017 p. 02

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 095, de 04 de março de 2016, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2017.

Nova Andradina-MS, 06 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Apoio Técnico-Jurídico**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado no Departamento de Apoio Técnico-Jurídico, vinculado à Assessoria do Prefeito junto à Governadoria do Município.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 022, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE MARINO PALAGANO BATISTA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 024, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDNA DE SOUZA LIMA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Governadoria do Município.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 023, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARA CRISTINA DESTO DOS SANTOS MOREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Governadoria do Município.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 57/17 Data: 05/01/2017

Licitação: Processo: 37546/2016, Pregão: 31/2016, Ata nº.: 14/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0005	- Educação em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00081	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Credor: 1677 S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAS PARA REALIZAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2016.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 64/17 Data: 09/01/2017

Licitação: Processo: 38403/2016, Pregão: 68/2016, Ata nº.: 64/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0004	- Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00014	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICOSE E AGULHA PARA GLICEMIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº64/2016.



Segunda-feira 09 de janeiro de 2017

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 62/17 Data: 06/01/2017

Licitação: Processo: 42593/2016, Pregão: 249/2016, Ata nº.: 135/2016

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1106	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Credor: 1957 FERNANDO DE ANDRADE

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM APARELHOS DE AR ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº135/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 63/17 Data: 06/01/2017

Licitação: Processo: 42593/2016, Pregão: 249/2016, Ata nº.: 135/2016

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 815,00 (oitocentos e quinze reais)

Credor: 1957 FERNANDO DE ANDRADE

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO EM APARELHOS DE AR ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº135/2016.